



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 640

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23 NOV 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Concessão de Licenças – NOR 305;
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350;
- o Memorando nº 261/2018/Gerência de Educação e Segurança do Trabalho, de 20/11/2018;
- o Memorando nº 262/2018/Gerência de Educação e Segurança do Trabalho, de 22/11/2018; e
- o Requerimento do empregado, de 14/11/2018.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação remunerada ao empregado JAYME FERREIRA DE VASCONCELLOS NETO, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 12527, pelo período de 26/11/2018 a 12/12/2018, para participar do curso “Os meios de comunicação para a paz em zonas de conflito”, no Instituto Internacional da Histadrut, em Israel.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

